



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00134/2012

08/02/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00103/2011, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 02/02/2012, a cessão da servidora **GRAZIELLA SOUSA E SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading "Paulo R. O. Lima".

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE